

Exma. Senhora Presidente da Comissão de Cultura e Comunicação

Deputada Ana Paula Vitorino

**Assunto: Requerimento de audição conjunta do Inspetor Geral das Atividades Culturais a propósito da atuação de crianças em touradas**

No passado dia 16 de maio de 2021, após uma Novilhada autorizada pela Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC) na praça de touros de Azambuja, uma criança lidou um touro da Ganadaria Fontembro com um peso de 380 kg (de acordo com a ordem de lide fixada na praça), sem que nenhuma autoridade presente no recinto impedisse a sua atuação. O menor, filho de um ex-cavaleiro tauromáquico, lidou um animal que já tinha sido previamente lidado durante aquela Novilhada, ou seja, o animal foi recolhido aos curros, onde lhe foram arrancadas as bandarilhas e voltou à arena para ser lidado pelo aluno da escola de toureio José Falcão (Vila Franca de Xira) no final do espetáculo e à porta fechada, numa tentativa de iludir as autoridades. No entanto, a atuação foi divulgada publicamente pela imprensa tauromáquica no dia seguinte, com imagens que mostram a desproporção e o risco a que a menor foi sujeito, enfrentando um animal “em pontas”, com quase 10 vezes o seu peso e que podia dali sair gravemente ferido.

Na Novilhada estavam autoridades policiais, um Delegado Técnico Tauromáquico e um médico veterinário, ambos nomeados pela IGAC, facto que já mereceu uma denúncia às autoridades competentes por parte de organizações de defesa dos direitos da criança, uma vez que era do conhecimento público que o menor iria atuar no final daquela novilhada.

No entanto, tem sido frequente o recurso a este tipo de estratégias para garantir a participação de crianças, alunos de escolas de toureio, em eventos tauromáquicos licenciados pela IGAC e em demonstrações de toureio que, além de não serem autorizadas pela IGAC, não obedecem às normas previstas na legislação em matéria de segurança e assistência médica.

Segundo a legislação atual, a classificação etária dos espetáculos tauromáquicos é “maiores de 12 anos” e a idade mínima para a atuação como artistas nestes eventos são os 16 anos. A participação de menores de 16 anos em espetáculos tauromáquicos constitui uma contra ordenação muito grave, pelo que importa perceber por que razão os Delegados Técnicos Tauromáquicos designados pela IGAC não atuam nestas situações.

Por outro lado, importa ainda esclarecer os resultados dos processos e a aplicação de coimas em resultado de constantes violações do Regulamento do Espetáculo Tauromáquicos e demais legislação.

A exposição de crianças à violência das touradas é um problema muito grave que urge resolver, antes que aconteça uma tragédia. A 21 de novembro de 2020 uma criança portuguesa, que frequenta as escolas de toureio de Vila Franca de Xira e da Moita, desmaiou durante um festival tauromáquico no México. Apesar do incidente, a criança voltou à arena para matar um novilho com mais de 300 kg em pontas (sem proteção nos cornos) arriscando seriamente a sua vida. No final da atuação, a criança voltou a sentir-se mal e foi internada num hospital no México.

A IGAC tem recebido dezenas de denúncias de ilegalidades desta natureza ocorridas em vários pontos do país, inclusive de acidentes com crianças que atuaram ilegalmente em praças de touros. Além disso, a IGAC tem conhecimento do conteúdo do último relatório de avaliação de Portugal publicado pelo Comité dos Direitos da Criança das Nações Unidas, onde é expressamente referido que *“o Comité recomenda que o Estado Parte (Portugal) estabeleça a idade mínima para participação e assistência em touradas e largadas de touros, inclusive em escolas de toureio, em 18 anos, sem exceção, e sensibilize os funcionários do Estado, a imprensa e a população em geral sobre efeitos negativos nas crianças, inclusive como espectadores, da violência associada às touradas e largadas.”*

Importa que o Sr. Inspetor Geral das Atividades Culturais, esclareça estes casos que têm ocorrido no nosso país, para os quais a IGAC não tem dado qualquer explicação.

**Face ao exposto, e ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PAN vem por este meio requerer a realização de audição, com caráter de urgência, do Inspetor**



**Geral das Atividades Culturais, tendo em vista a prestação de esclarecimentos sobre intervenção da IGAC e o licenciamento de espetáculos tauromáquicos que permitem a participação de crianças.**

Palácio de São Bento, 17 de junho de 2021.

As deputadas e o deputado,

Bebiana Cunha

Inês de Sousa Real

Nelson Silva